



Senado Federal
Gabinete do Senador Izalci Lucas

EMENDA N° _____ - CM

(à MPV 980, de 2020)

Dê-se ao inciso III do art. 26-A, constante do texto da Medida Provisória em tela, a seguinte redação:

“Art. 26-A.
.....
III – políticas de desenvolvimento de tecnologias da
informação e comunicação;
.....
”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo adequar os termos à nomenclatura mais contemporânea, no que se refere às tecnologias anteriormente conhecidas apenas como “informática” e que, nos dias atuais, abrangem um rol de atividades, disciplinas e conhecimentos muito mais amplo, razão pela qual parece-nos mais correto referir-se a tais tecnologias com os termos “da informação e comunicação”, estes muito mais abrangentes.

Pedimos, pois, o apoio dos nobres Pares deste Congresso Nacional para esta proposta.

Sala das Sessões, junho de 2020.

Senador IZALCI LUCAS
PSDB/DF

SF/20326.75983-53